

T.O.  
AR



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 16 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Vereador	Armando Rodrigues de Lemos
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----



---- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de determinação do modelo de remuneração, do procedimento concursal para concessão de serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de serviço n.º 573/2022, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos implementados pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da promoção turística, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da transferência de competência relativa aos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias públicas sob jurisdição municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---


- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimentos para autorização de lançamento de balões com mecha acesa, foguetes ou outras formas de fogo na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 577/2022, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para a constituição do Catalisador Regional e Inovação do Centro – Sub-Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e as Comunidades Intermunicipais Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e da Região de Aveiro, no âmbito da estruturação de um produto turístico associado à EN16, de acordo com a Informação de Serviço n.º 633/2022, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação da Carta de Parceria emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio, ao aviso n.º 03/C16-i02/2022 do PRR, a qual visa a criação de uma Test Bed física e digital para responder às necessidades de teste e desenvolvimento de Produtos, Processos, e Serviços físicos e digitais proprietários de PME's, e Start-ups, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 640/2022, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário “Expresso””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 637/2022, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para emissão de relatórios anuais que contemplem a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões e sua atualização” (AD\_31/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para

a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD\_34/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_33/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho e responsabilidade civil para as Brigadas de Sapadores Florestais” (AD\_32/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de uma atividade itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões e para a Itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (CP\_08/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de determinação do modelo de remuneração, do procedimento concursal para concessão de serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de serviço n.º 573/2022, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho



Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 573/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- O Senhor Presidente informou os presentes que tinha convidado a entrar na reunião, por videoconferência o Senhor Engenheiro Valter Duarte para explicar a diferente entre os modelos gross cost e net cost.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Valter Duarte, que apoiado numa apresentação powerpoint explicou aos presentes as vantagens e desvantagens de cada um dos modelos, tendo de seguida respondido a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar que o modelo de remuneração, do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte de passageiros, a ter em consideração será um modelo de remuneração baseado no gross cost.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos implementados pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da promoção turística, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise e deliberação numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da transferência de competência relativa aos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias públicas sob jurisdição municipal, de acordo com a Informação de serviço n.º 645/2022, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise e deliberação na próxima reunião do Conselho intermunicipal. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimentos para autorização de lançamento de balões com mecha acesa, foguetes ou outras formas de fogo na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 577/2022, de 31 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado para a reunião o Senhor



Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, para explicar o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, que, de forma detalhada, explicou aos presentes o enquadramento da matéria em apreço, tendo respondido a todas as questões colocadas.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, não aprovar a proposta de uniformização de procedimentos para a autorização de lançamento de balões com mecha acesa, foguetes ou outras formas de fogo, devendo ficar a cargo de cada um dos municípios a autorização, ou não, do lançamento de balões com mecha acesa, foguetes ou outras formas de fogo, de acordo com a situação em concreto que lhes venha a ser colocada e de acordo com a legislação em vigor.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para a constituição do Catalisador Regional e Inovação do Centro – Sub-Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de protocolo, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para a constituição do Catalisador Regional e Inovação do Centro – Sub-Região Viseu Dão Lafões.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e as Comunidades Intermunicipais Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e da Região de Aveiro, no âmbito da estruturação de um produto turístico associado à

EN16, de acordo com a Informação de Serviço n.º 633/2022, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 633/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e as Comunidades Intermunicipais Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e da Região de Aveiro, no âmbito da estruturação de um produto turístico associado à EN16.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da Carta de Parceria emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio, ao aviso n.º 03/C16-i02/2022 do PRR, a qual visa a criação de uma Test Bed física e digital para responder às necessidades de teste e desenvolvimento de Produtos, Processos, e Serviços físicos e digitais proprietários de PME's e Start-ups, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Carta de Parceria, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a Carta de Parceria emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio, ao aviso n.º 03/C16-i02/2022 do PRR, a qual visa a criação de uma Test Bed física e digital para responder às necessidades de teste e desenvolvimento de produtos, processos, e serviços físicos e digitais proprietários de PME's, e Start-ups.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 640/2022, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado informação de serviço n.º 640/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário “Expresso””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 637/2022, de 15 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 637/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário “Expresso””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para emissão de relatórios anuais que contemplem a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões e sua atualização” (AD\_31/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 642/2022, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 642/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao

procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para emissão de relatórios anuais que contemplem a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões e sua atualização” (AD\_31/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Finfactor, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 4.980,00€ (quatro mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato -----

---- Deliberou, também, por unanimidade nomear como relatora, da empresa a contratar, Margarida Cecília Pais de Oliveira Carregoso. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD\_34/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 655/2022, de 22 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 655/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD\_34/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente AHRESP Serviços II nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de



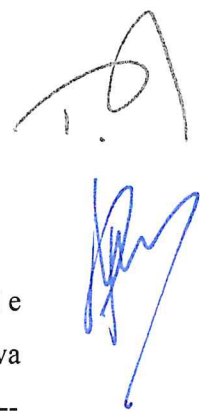
Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_33/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 644/2022, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 644/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_33/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente António Ferreira Rodrigues nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros de acidentes de trabalho e responsabilidade civil para as Brigadas de Sapadores Florestais” (AD\_32/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 650/2022, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 650/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_33/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente António



Ferreira Rodrigues nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a ““Aquisição de serviços para a realização de uma atividade itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões e para a Itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”” (CP\_08/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 657/2022, de 22 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 657/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de uma atividade itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!” – Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões” e para a “Itinerância do Laboratório Móvel das Ciências por todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo””(CP\_08/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique, nos termos da sua proposta, pelo valor de 74.985,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este montante repartido da seguinte forma: Lote 1 - Atividade itinerante sobre alterações Climáticas: “O Futuro é Amanhã!”, com o valor de 24.600,00€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 - Itinerância do Laboratório Móvel das Ciências, período de interrupção letiva e período letivo, com o valor de 50.385,00€ (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi aprovada, também, a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

